RESOLUÇÃO Nº. 27, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 23005.000487/2009-22 e o Parecer nº. 92 de 11/03/2009 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa, **RESOLVE**:

I) Aprovar o oferecimento do Curso de Doutorado **em Entomologia e Conservação da Biodiversidade – área de concentração: Biodiversidade e Conservação**, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais da UFGD.

II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 720 horas e 10 vagas.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente